

ATO CONVOCATÓRIO 009/2024
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUADO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA DE IMPRENSA, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS, COMUNICAÇÃO ON-LINE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAIS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia 17 de janeiro de 2025, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, após Ofício Circular APV/CSJ/15/2024 nº 015/2024, publicado nos sites da Agência Peixe Vivo e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH rio das Velhas, para apresentar avaliação da Proposta Técnica protocoladas pelas empresas TANTOEXPRESSO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E CDLJ PUBLICIDADE LTDA; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO nº 009/2024, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA CONTINUADO DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA DE IMPRENSA, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO EDITORIAL DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS, COMUNICAÇÃO ON-LINE E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAIS”. Presentes os seguintes membros: Ohany Vasconcelos Ferreira, Daniel Alexandre de Brito e Dimas Correa da Silva. A comissão procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado na Tabela 1:

Tabela 1: Resultado da avaliação técnica

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2024 - COMUNICAÇÃO VELHAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM			ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2024 - COMUNICAÇÃO VELHAS CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM		
AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA			AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA		
Critérios de Avaliação		YAYA COMUNICAÇÃO INTEGRADA (CDLJ Publicidade)	Critérios de Avaliação		TANTO EXPRESSO
1	Raciocínio básico	11,7	1	Raciocínio básico	11,3
	Solução de comunicação	41,3		Solução de comunicação	42
2	2.1 Plano e estratégia de comunicação	23,3	2	2.1 Plano e estratégia de comunicação	23,8
	2.2 Ideia criativa - Semana Velhas	18		2.2 Ideia criativa - Semana Velhas	18
	Repertório e experiência da proponente	21		Repertório e experiência da proponente	21
3	3.1 Comunicação social recursos hídricos	10	3	3.1 Comunicação social recursos hídricos	10
	3.2 Comunicação social	5		3.2 Comunicação social	5
	3.3 Relato comunicação	6		3.3 Relato comunicação	6
	Capacidade de atendimento	27		Capacidade de atendimento	29
4	4.1 Principais clientes	5,5	4	4.1 Principais clientes	5,5
	4.2 Estrutura física	1,5		4.2 Estrutura física	1,5
	4.3 Equipe	20		4.3 Equipe	22
	Nota Técnica	101,0		Nota Técnica	103,1
	SITUAÇÃO	CLASSIFICADA		SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Relatório consolidado das notas e motivações:

1. Homogeneidade na atribuição de notas

As notas atribuídas às proponentes foram definidas em consenso pela Comissão Técnica, respeitando os critérios previamente estabelecidos no edital e assegurando a observância ao princípio do julgamento objetivo. A aplicação dos critérios foi realizada de forma igualitária e transparente, garantindo a isonomia entre as participantes.

2. Divergência na Pontuação Máxima Prevista

Durante o julgamento das propostas, constatou-se que a pontuação máxima possível alcançável pelas concorrentes era de 104 pontos, ao invés de 100, como previsto inicialmente. Tal divergência decorreu de um erro de cálculo não substancial, que não comprometeu a legalidade do processo, pois o critério foi aplicado igualmente a ambas as concorrentes, prezando pela isonomia entre os licitantes.

3. Divergências no Tempo de Experiência Exigido

Foram identificadas inconsistências nos itens 12.3.10 e 14.2.1 do Termo de Referência no tocante ao tempo mínimo de experiência exigido para os profissionais nas funções de Coordenador, Direção de Arte, Comunicação Digital e Videomaker. Para evitar interpretações contraditórias e assegurar a competitividade do certame, foi adotado o menor tempo de experiência descrito nos itens mencionados, atribuindo-se a pontuação máxima para os profissionais que comprovaram:

- 5 anos para Coordenador;
- 4 anos para Direção de Arte;
- 3 anos para Comunicação Digital;
- 3 anos para Videomaker.

Essa decisão visa garantir tratamento justo e proporcional, respeitando a razoabilidade na avaliação técnica e evitando prejuízos à competitividade.

4. Apresentação das Propostas e Limitação de Páginas

Foi constatado que as empresas adotaram diferentes abordagens para apresentar os documentos relacionados ao "Raciocínio Básico" e "Plano de Trabalho":

- A proponente Tanto Expresso entregou dois documentos separados: "Raciocínio Básico" (28 páginas) e "Solução de Comunicação" (29 páginas).
- A concorrente CDLJ Publicidade apresentou um único documento de 28 páginas, abordando os dois quesitos de forma conjunta.

O Termo de Referência estabelece um limite de 30 páginas para o "Plano de Trabalho", mas não especifica se os itens deveriam ser apresentados separadamente ou integrados. Em atenção à vinculação ao edital, é possível a aceitação de propostas sempre que não houver prejuízo à competitividade ou descumprimento claro do instrumento convocatório, e assim ambas as foram aceitas.

5. Avaliação/Motivação

PROPONENTE: TANTOEXPRESSO COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Quesito 1 – Raciocínio Básico

A empresa não atingiu a nota máxima. Observou-se foco excessivo na experiência passada e na experiência da própria concorrente, quando poderia ter sido feita uma abordagem mais ampla dos atuais e futuros desafios da comunicação para o CBH Rio das Velhas. Destaca-se no raciocínio básico o interesse da empresa em fortalecer o trabalho a partir do conceito de "comunicação de base", mais voltada para ribeirinhos e aqueles que vivem "com o rio aos olhos", mas as estratégias e indicadores para mensuração deste trabalho não foram explicitamente citadas, tornando o entendimento subjetivo. Houve divergência nas informações apresentadas sobre a quantidade de subcomitês (SCBHs) instituídos (em alguns locais fala-se em 22 e outros 21). Foi observado ainda que em alguns momentos, a concorrente foge do escopo desta etapa, por exemplo as páginas 808, 809, 815, 822, são mais adequadas ao Quesito 3 (repertório e experiência da proponente) e página 832 ao Quesito 4 (capacidade de atendimento).

Quesito 2 – Solução de comunicação

Quesito 2.1 – Plano e estratégia de comunicação

A empresa não atingiu a nota máxima. A proposta da Caravana do Aprendizado é bastante similar à Caravana proposta no Plano de Educação Ambiental (PEA) já aprovado. Não está claro se a empresa

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

será responsável pela execução de todas as ações propostas ou se atuará apenas na elaboração da ideia criativa.

Quesito 2.2 – Ideia criativa – Semana rio das Velhas

A proponente atingiu nota máxima e não cabe comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 3 – Repertório e experiência da proponente

Quesito 3.1 – Comunicação social e recursos hídricos

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 3.2 – Comunicação social

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 3.3 – Relato comunicação

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 4 – Capacidade de atendimento

Quesito 4.1 – Principais clientes

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 4.2 – Estrutura física

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 4.3 - Equipe

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

PROPONENTE: CDLI PUBLICIDADE LTDA

Quesito 1 – Raciocínio Básico

A proponente não atingiu a nota máxima. Foram apontados erros gramaticais, falta de padronização no uso das siglas do comitê (CBHV, CBH Velhas, CBH rio das Velhas). Observou-se ainda a falta de citação de autores ao contextualizar os desafios da comunicação e um erro factual sobre as deliberações que criaram a Câmara Técnica de Educação, Comunicação e Mobilização (CTECOM) e os Princípios e Diretrizes de Educação, Comunicação e Mobilização. A empresa afirma que a mesma deliberação que criou a CTECOM é a mesma que aprova os Princípios e Diretrizes de Educação, Comunicação e Mobilização, contudo, são deliberações diferentes. Por fim observou-se que o Governo Federal e comitê de bacia federal não foram citados como públicos-alvo para a Comunicação Externa.

Quesito 2 – Solução de comunicação

Quesito 2.1 – Plano e estratégia de comunicação

A empresa não mencionou na plano o Piraju, o mascote do CBH rio das Velhas, e propôs a criação de novos mascotes. Além disso, a proposta do Expresso Velhas é bastante similar à Caravana do Plano de Educação Ambiental (PEA) já aprovado. Não está claro se a empresa será responsável pela execução das ações propostas ou se se limitará à criação da ideia. Outro ponto questionável é a afirmação de que o Comitê deve liderar fiscalizações, incluída na mensagem chave da página 23, o que foge das competências do colegiado.

Quesito 2.2 – Ideia criativa – Semana rio das Velhas

A proponente atingiu nota máxima e não cabe comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 3 – Repertório e experiência da proponente

Quesito 3.1 – Comunicação social e recursos hídricos

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 3.2 – Comunicação social

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 3.3 – Relato comunicação

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 4 – Capacidade de atendimento

Quesito 4.1 – Principais clientes

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 4.2 – Estrutura física

A proponente atingiu nota máxima, pois apresentou todos os documentos e atestados necessários, nos moldes exigidos no Ato Convocatório, não cabendo comentários adicionais desta Comissão.

Quesito 4.3 - Equipe

A proponente não atingiu a nota máxima para o profissional **mobilizador social**, pois os atestados de capacidade técnica foram apresentados em cópia simples, em desacordo com o previsto no edital.

6. Conclusão:

A Comissão Técnica, após avaliação das propostas, conclui que as proponentes **CDL Publicidade Ltda** e **Tanto Expresso Comunicação e Mobilização Social** estão habilitadas. Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida será assinada pela Comissão será publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH rio das Velhas.

Belo Horizonte/MG, 17 de janeiro de 2025.

Ohany Vasconcelos Ferreira

Daniel Alexandre de Brito

Dimas Correa da Silva